



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2019

Dispõe sobre criação de Comissão Especial conforme dispõe o art. 45 do Regimento Interno e da outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL/RS**, por sua Presidente, Vereadora **Ilse Faller**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1.º Fica criado conforme dispõe o art. 45 da Regimento Interno, Comissão Especial de Estudo para a finalidade de apresentar emenda a de atualização e projeto de resolução para dar nova redação ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Barros Cassal/RS.

Parágrafo Único: A comissão de que trata o *caput* do presente artigo será composta de Presidente, Relator e Membro, obedecendo a proporcionalidade das bancadas.

Art. 2.º A referida Comissão terá o prazo de 45 dias, prorrogáveis por igual período, para efetuar estudo, avaliação e apresentação de relatório minucioso sobre o texto vigente, e, se necessário, oferecer proposta de alteração e/ou modificação a Mesa Diretora.

Art. 3.º Após o recebimento do relatório final da Comissão Especial, a Mesa Diretora deverá tomar providências para implementar as orientações proferidas.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 04 dias do mês de novembro de 2019.


Ver. Ilse Faller
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

Ivonir Ortiz
Ver. Ivonir Camargo Ortiz
Vice-presidente

Aparecida de Fátima Neves Pereira
Aparecida de Fátima Neves Pereira
1º Secretária

Vilson Carlesso
Vilson Carlesso
2º Secretário